

A vantagem do software livre na educação à distância.

Anna Paula Silveira¹
Artur Daniel Fiorini Gomide²
Cristiano Salvador de Souza Picasso e Silva³
Marcela Cristina Gomes de Melo⁴
Veronica Pina Ribeiro⁵

Resumo

O ensino a distância se tornou um excelente produto oferecido por muitas entidades de educação. Para a divulgação, desenvolvimento e a acessibilidade, muitos utilizam o Software Livre como um recurso. Este software é colocado em domínio público, seu código é aberto e o usuário tem a possibilidade em customizar conforme seu uso. EAD e Software Livre trabalham juntos para diminuir as fronteiras do ensino, da educação e da oportunidade do aprendiz. As vantagens do Software Livre, começando pela liberdade, entram num ambiente extremamente propício no conceito de acesso à informação e educação atual.

Palavras-chave: EAD, Ensino, Software Livre.

1. Introdução

O avanço tecnológico trouxe uma ferramenta indispensável para a sociedade globalizada. A internet diminuiu distâncias e tempo, possibilitou maior acesso à mesma informação e desenvolvimento de mercados, pessoas e da educação. Uma das facilidades desta ferramenta foi o Ensino a Distância (EAD). Para este ensino, muitas entidades utilizam recursos como o Software Livre. Este tipo de software permite um maior acesso a determinados cursos, antes dominados por empresas que monopolizavam o mercado e privilegiava uma pequena parte da população. Este trabalho tem o intuito de explicar o conceito de software livre e apresentar as vantagens de seu uso na Educação à Distância.

¹ Graduanda do curso de Comunicação Social da UFMG.

² Graduando do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda na UFMG.

³ Graduando do curso de Filosofia da UFMG.

⁴ Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFMG.

⁵ Graduanda do curso de Comunicação Social da UFMG.

2. Justificativa

O presente trabalho visa identificar o contexto da educação à distância no Brasil, suas características, expectativas e servir como modelo introdutório para outros trabalhos mais detalhados acerca do mesmo tema.

3. As barreiras encontradas à adoção dos softwares livres e suas conseqüências para a educação à distância no Brasil

Os softwares de código-fonte fechados vão na contramão da tendência digital anárquica contemporânea; isso porque as novidades na Internet aumentam a cada dia, mas não como novidades que surgem no mercado tradicional – falamos de novidades que não se originam somente de seus fabricantes mas elaboradas com a contribuição de seus próprios consumidores.

A Lei nº 10.297 de 26/10/2001 determina que “*deverão ser utilizadas configurações instaladas que permitam diferentes alternativas de softwares nos sistemas operacionais*”⁶, nas instâncias públicas brasileiras. Entretanto, o próprio governo apresenta uma firme resistência com relação a essa determinação. É difícil entender essa preferência, primeiramente porque existe uma lei, como citado acima, que determina que os computadores deveriam conter dois sistemas operacionais, onde o usuário ou administrador do sistema e servidores escolheriam qual sistema operacional utilizar, dependendo da demanda e necessidade de seu trabalho; em segundo lugar, de acordo com Pedro Paulo Poppovic⁷, se a sugestão fosse aceita, haveria uma despesa de cerca de 30% a menos na implementação de novos sistemas que são de responsabilidade do MEC.

Por uma questão lógica: somente depois da implantação de máquinas e servidores que tem sua arquitetura baseadas nos softwares livres, as modificações e atualizações nos sistemas operacionais, com o objetivo de adaptação ao cenário educacional brasileiro aconteceriam. Dessa forma, o acesso à educação ganharia um novo perfil.

⁶Parágrafo único referente ao 2º art. Do Plano Plurianual para o período de 2000-2003.

⁷ Na época, Secretário de Educação à Distância do MEC; apesar do endosso ao *dual-boot*, o secretário sempre deixou clara a sua preferência pelos sistemas operacionais da Microsoft.

Conclusão

Conforme a definição da Free Software Foundation entende-se por software livre todo e qualquer programa que pode ser usado, copiado, estudado, modificado e redistribuído sem restrições. Para que isso ocorra, o programa acompanha tanto uma licença de software livre como a disponibilização do código-fonte, que permite que o usuário modifique o programa que acordo com suas necessidades específicas. Uma vez instalado o software, os usuários não precisam pedir permissão ou pagar taxas para realizar qualquer procedimento.

Compreendendo as vantagens citadas acima e inúmeras outras, existem hoje, no Brasil e no mundo, organizações de defesa a esse tipo de programa. Porém, a discussão acerca do software livre movimenta uma questão complexa: a questão dos direitos autorais. Os programas de software proprietários detêm o *copyright*, direito que o designer do programa possui sobre sua utilização. Isso funciona como “direitos autorais”, que limitam a utilização da população, pois, além da maioria dos designers optarem por cobrar pela utilização, os códigos-fonte não são disponibilizados. Em outras palavras, os softwares somente podem ser utilizados sob as regras do produtor do programa. Já existem programas que estão sendo aplicados no mercado que vão contra o *copyright*. Um exemplo disso é o Creative Commons. Esse projeto, desenvolvido nos Estados Unidos, permite que um autor possa dizer o que pode ou não ser feito com sua obra. O governo brasileiro apoiou o uso do programas “*como forma de incentivar o acesso à cultura, à educação e à ampla disseminação de informações*” [Ronaldo Lemos - diretor do Creative Commons Brasi]. As categorias do Creative Commons caminham entre a total liberdade para se produzir, distribuir e executar cópias da obra, e o uso moderado, cujo se torna necessária uma licença para a utilização. A cada software livre incorporado ao site é gerada uma comunidade de discussão que desenvolve em conjunto mudanças e melhorias aos programas. O ponto-chave do software livre é justamente a noção de liberdade e de colaboração promovida, por exemplo, no site do governo. Deve-se partir do pressuposto que o conhecimento intelectual precisa ser compartilhado. O conhecimento não deveria estar estritamente relacionado ao dinheiro.

A adoção do software livre é uma necessidade da era digital. O valor que previamente era investido em softwares proprietários agora pode ser redistribuído a outros setores. As discussões em torno desse tipo de software inspiram também uma revisão de valores que estão relacionados a uma vida em sociedade.

Bibliografia:

ALMEIDA, Rubens Queiroz de. Software Livre na Educação. São Paulo, fevereiro de 2000. Disponível em <http://www.dicasl.com.br/arquivo/software_livre_na_educacao.php>.

CAMPOS, Augusto. **O que é software livre**. BR-Linux. Florianópolis, março de 2006. Disponível em <<http://br-linux.org/linux/faq-softwarelivre>>.

FEITOSA, Ciro. **Software Livre em discussão**. São Paulo, maio de 2006. Disponível em <<http://cirofeitosa.com.br/post/software-livre-em-discussao>>.

PIERUCCINI, Miguel. **Os 20 softwares livres mais populares segundo a Tripwire Magazine**. Agosto de 2010. Disponível em <<http://www.insidetechno.com/2010/08/17/os-20-sofware-livres-mais-populares-segundo-a-tripwire-magazine/>>.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; CASSINO, João(organizadores). **Software livre e inclusão digital**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003, 339p.